Aviso de Férias



Empregador: LEONARDO SOUSA NUNES EPP

CNPJ nº: 13.054.489/0002-07

Nome do Funcionário: ELISANGELA DE SANTANA BARBOSA.

Registro: 04.12 **Data de Admissão:** 26/06/2017.

Período Aquisitivo de Férias: 26/06/2017 à 25/06/2018.

Período Gozo das Férias: 30/10/2018 à 28/11/2018.

Abono Pecuniário, sim ou não? Não

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

	, 27 de setembro de 2
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	

www.nutribemrefeicoescoletivas.com.br